

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

INFORME COE-E LOCAL 01/2022

O Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COE-E) Local, reunido em 20/01/2022, avaliou a situação do câmpus Sapucaia do Sul no contexto atual da pandemia, considerando:

1) O ALERTA para a região R08 Canoas, que inclui Sapucaia do Sul, apontado na live do Governador do Estado, Eduardo Leite, realizada em 19/01, disponível em https://youtu.be/NKa_LVRpjZ0

OBS: O site do Monitoramento estadual do sistema 3As ainda não atualizou a informação até o momento da finalização deste Informe, às 16h desta data. No entanto, acredita-se que o mesmo seja atualizado nas próximas horas. A informação pode ser acompanhada em: https://sistema3as.rs.gov.br/inicial

- 2) O parecer do Comitê de Avaliação da COVID-19 no IFSUL, de 15/01/2022, que entre as recomendações, destaca que:
- a) As atividades presenciais podem continuar ocorrendo, com cuidados intensificados dos protocolos de orientação para rastreamento, monitoramento, registro e acompanhamento da saúde de estudantes, servidoras/es e funcionárias/os terceirizadas/os e atenção à evolução da pandemia.
- b) O momento é de preocupação e precaução quanto à evolução da pandemia e as atividades presenciais devem estar aliadas à implementação efetiva de estratégias de mitigação e biossegurança, respeitando o Plano de Contingência do IFSul, para a segurança e a saúde de toda a comunidade acadêmica considerando as suas peculiaridades destacadas neste parecer.
- 3) O conjunto de ações desenvolvidas pela COE-E Local e pela direção do câmpus, no sentido de cumprimento do Plano de Contingência, com a devida preparação das estruturas, conscientização da comunidade acadêmica, organização das atividades com revezamento, visando manter baixa movimentação no campus.
- 4) Os dados apontados no monitoramento realizado pela COE-E Local:
 - a) Casos registrados na COE-E Local entre estudantes

ESTUDANTES					
STATUS	Contato	Covid	Síndrome gripal	Total geral	%
AFASTADO	27	24	6	57	66%
VENCIDO AFASTAMENTO até 20/01	7	18	4	29	34%

|--|

Fonte: Planilha de monitoramento, dados atualizados até as 10h de 20/01/2022

b) Casos registrados na COE-E Local entre servidoras(es)

SERVIDORES/AS					
STATUS	Contato	Covid	síndrome gripal	Total geral	%
AFASTADO	3		6	9	41%
VENCIDO AFASTAMENTO até 20/01	6	3	4	13	59%
Total geral	9	3	10	22	100%

Fonte: Planilha de monitoramento, dados atualizados até as 10h de 20/01/2022

- 5) O total de seis turmas com atividades letivas presenciais suspensas até o momento, decorrentes do registro de pelo menos 2 casos positivados de COVID-19 concomitantemente.
- 6) O afastamento de três trabalhadoras terceirizadas, dois por laudo positivo e um por contato;
- 7) Frente aos números da comunidade acadêmica (estudantes e servidores) e trabalhadores terceirizados, que frequentam regularmente o campus (em torno de 1600 pessoas, de 03 a 20 de janeiro) os dados não indicam que o campus seja um espaço que por si potencialize contaminação, em especial pelo cumprimento adequado dos protocolos por parte desta comunidade.
- 8) A pandemia no Brasil, como em todo o mundo, principalmente por conta da variante Ômicron, está alcançando níveis de taxa de transmissão comparáveis (e até maiores) que o do pior momento da pandemia. Apesar da gravidade dos casos ter se mostrado, até o momento, menor que em outros períodos, o número absoluto alto já leva à escassez de testes e lotação dos sistemas de saúde.

Recomendações

Frente ao exposto, a COE-E Local recomenda:

- Reforçar o incentivo para notificação à COE-E Local, por parte de todos os integrantes da comunidade acadêmica, de qualquer sintoma de síndrome gripal, contaminação de COVID-19 e/ou contato com pessoas contaminadas;
- 2. O rigoroso cumprimento de todos os protocolos de segurança do câmpus;
- 3. O incentivo à vacinação em todos os segmentos da comunidade;
- 4. A suspensão do modo presencial de atividades letivas que possam ser executadas remotamente, no período de 24 (segunda-feira) a 28 (sexta-feira) de janeiro, mantendo-se presenciais as aulas práticas neste período;
- 5. A realização de atividades remotas nos setores, excetuando-se as que não estejam relacionadas a execução de aulas práticas, mantendo também as que exigem presença no campus, conforme definição de cada departamento.

A COE-E Local irá solicitar orientações à COE-E Municipal, bem como ao Comitê de Avaliação da COVID-19 no IFSUL, tendo em vista a recomendação do Governador sobre a competência municipal de implementar medidas específicas.

A COE-E fará nova reunião, em 28/01/2022, para avaliar o cenário do período seguinte, considerando a situação estabelecida no período.

Entendemos que a redução das atividades presenciais neste momento contribuiu de forma geral para diminuir possibilidades de contágio, sendo adotado como medida de precaução, dada a possibilidade de realização de atividades pedagógicas não presenciais, sem uma interrupção no calendário letivo, no mês de janeiro.

Sapucaia do Sul, 20 de janeiro de 2022

Integrantes da COE-E LOCAL

IFSUL Câmpus Sapucaia do Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- Mack Leo Pedroso, DIRETOR CD3 SS-DIREPE, em 20/01/2022 17:54:46.
- Marcelio Adriano Diogo, CHEFE DE DEPARTAMENTO CD4 SS-DEPEN, em 20/01/2022 17:47:19.
- Carlos Alexandre Wurzel, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/01/2022 17:46:31.
- Gislaine Gabriele Saueressig, COORDENADOR FG1 SS-GABDIR, em 20/01/2022 17:43:57.
- Daniel Machado Marques Schilling, 070380INFQ Discente, em 20/01/2022 17:40:49.
- Cyro Castro Junior, MEDICO-AREA, em 20/01/2022 17:39:18.
- Janaina Corneli, 067740EMCJ Discente, em 20/01/2022 17:37:26.
- Carolina Soares da Silva, DIRETOR CD3 SS-DIRAPE, em 20/01/2022 17:35:52.
- Fabio Roberto Moraes Lemes, DIRETOR GERAL CD2 SS-DIRGER, em 20/01/2022 17:29:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143172 Código de Autenticação: f9ab40ef11

